

Regulamento – Campanha Especial de 31 Anos

Shopping Cidade do Porto

1. Duração

A campanha é válida **durante o fim de semana de aniversário**, nas datas de 29 e 30 de novembro.

2. Participação

- Podem participar todos os clientes que efetuem compras em lojas do Shopping Cidade do Porto durante o período da campanha.
 - Para efeitos de participação, apenas são aceites **talões de compra originais**, emitidos durante o fim de semana da ação e campanha.
-

3. Requisitos e Ofertas

Nível 1 – Tote Bag

- 1 compra igual ou superior a 31€ (talão único).

Nível 2 – Tote Bag + Caderno

- 2 compras iguais ou superiores a 31€, realizadas em lojistas diferentes.

Nível 3 – Tote Bag + Caderno + Garrafa

- 3 compras iguais ou superiores a 31€, realizadas em lojistas diferentes.
-

4. Condições Gerais

- Cada cliente pode usufruir **uma vez por nível**.
 - Talões utilizados num nível **não podem ser reutilizados** para outros níveis.
 - Os brindes são limitados ao **stock existente**.
 - Não são aceites talões de compras online, multibanco, levantamentos, carregamentos, gift cards ou similares.
 - A organização reserva-se o direito de recusar talões rasurados, ilegíveis ou suspeitos.
 - A participação implica a aceitação integral deste regulamento.
-

5. Entrega dos Brindes

- Os brindes serão entregues **exclusivamente no balcão da campanha** presente no centro comercial, das 10h00 às 19h30.
- O cliente deve apresentar:

- Talões originais
 - Documento de identificação caso seja necessário validar duplicados.
 - Será solicitado o email e consentimento para comunicações de marketing, sendo esta uma etapa opcional.
-

6. Dados e Auditoria

- Será solicitado ao participante o registo do nome e email para fins de marketing e controlo interno, sendo o mesmo opcional.
 - O tratamento de dados é assegurado pelo Grupo Névoa, de acordo com o regulamento de proteção de dados em vigor.
-

7. Omissões

Questões não previstas neste regulamento serão decididas pela Administração do Shopping Cidade do Porto.